



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
QUÍMICA

Núcleo de Pesquisa em Ciências Básicas - Bloco A
Campus Ministro Petrônio Portella – CEP. 64.049-550 - Teresina / PI
Fone: (086) 3237 1584, ppgquimica@ufpi.edu.br - www.ufpi.br/ppgquimica

EDITAL N° 02 / 2018 - PPGQ / UFPI

seleção de bolsista ao
programa nacional de pós-doutorado - PNPd 2018
Programa de Pós-Graduação em Química/UFPI

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química (PPGQ) da UFPI, em consonância com a deliberação do Colegiado do PPGQ em reunião realizada em 17 de maio de 2018 e com base na Portaria CAPES nº 86 de 03 de julho de 2013 e no Ofício Circular CAPES nº 05 de 09 de agosto de 2013, torna público o presente Edital através dos endereços eletrônicos: www.ufpi.br, <http://www.ufpi.br/ppgquimica/>, e https://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=146, que estabelece a abertura de inscrições para seleção de 02 (dois) bolsistas para realização de estágio pós-doutoral no PPGQ-UFPI, dentro do Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPd/CAPES.

1. DO OBJETO DA SELEÇÃO

- 1.1 O PNPd tem por objetivo promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós-doutoral, reforçando grupos de pesquisa nacionais e estimulando sua integração com projetos de pesquisa envolvidos pelos Programas de Pós-Graduação no país.
- 1.2 A bolsa concedida no âmbito do PNPd consiste em pagamento mensal pela CAPES no valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) diretamente ao bolsista para sua manutenção.

2. DAS VAGAS

- 2.1 Será disponibilizada 02 (duas) vagas para pesquisadores no PPGQ, nas seguintes Áreas de Concentração:
- a) Química Orgânica
 - b) Química Inorgânica
 - c) Físico-Química
 - d) Química Analítica

O candidato deverá atuar em uma das seguintes áreas de concentração com respectiva linha de pesquisa:

- a) Ciência dos Materiais ou Química Supramolecular e Nanociência.
- b) Geoquímica Orgânica ou Isolamento e Determinação Estrutural de Produtos Naturais.
- c) Adsorção e Catálise ou Química Computacional.
- d) Biocombustíveis ou Desenvolvimento de Métodos Analíticos e Espectroscopia Química.
- e) Ensino de Química

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 O candidato deve preencher os seguintes requisitos:

- a) Ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil, portador de visto temporário, sem vínculo empregatício.
- b) Ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício. O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.
- c) Dedicar-se exclusivamente ao desenvolvimento do projeto.

3.2 Apresentação das Propostas

- a) Carta dirigida à Coordenação do PPGQ:
 - 1) Solicitando sua inscrição no processo seletivo;
 - 2) Justificando a escolha da Linha de Pesquisa;
 - 3) Indicando afinidade com a linha de pesquisa e desenvolvimento do trabalho;
- b) Cópia autenticada: do diploma de Doutorado, ou da declaração de defesa ou da Ata de aprovação por banca de defesa;
- c) Currículo Lattes atualizado (para candidatos brasileiros); para os candidatos estrangeiros será exigida a apresentação do Curriculum Vitae conforme Anexo III da Portaria CAPES 86/2013; (Anexo I deste Edital)
- d) Projeto de Pesquisa contendo os seguintes itens:
 - Identificação do proponente;
 - Introdução, definição do objeto a ser investigado;
 - Justificativa;
 - Objetivo Geral;
 - Objetivos Específicos;
 - Metas a serem alcançadas;
 - Materiais e Métodos;



- Infraestrutura disponível para o desenvolvimento do projeto;
- Resultados e Impactos Esperados;
- Mecanismos de Transferências de Resultados;
- Cronograma de Execução das Atividades; (para 12 meses)
- Referências

O candidato deverá ter doutorado na área de Química e ter experiência em uma das linhas de pesquisa estabelecida no item 2 deste edital.

3.3 A inscrição poderá ser realizada no período de **13 a 22 de junho de 2018**.

3.4 A inscrição será feita por encaminhamento da documentação *via* e-mail ou diretamente na Secretaria do PPGQ.

No caso do envio por e-mail, a documentação deve estar toda formatada em PDF e ser encaminhada para o e-mail do PPGQ: ppgquimica@ufpi.edu.br.

O PPGQ não se responsabiliza por eventuais falhas de rede na transmissão das inscrições nem pelo envio de arquivos defeituosos ou incompletos.

3.5 Horários de inscrição

- a) - Se a inscrição ocorrer por e-mail, o horário final para envio será até **23h59min do dia 22 de junho de 2018**.
- b) - Se a inscrição for presencial a entrega da documentação deverá ser feita nos dias úteis no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h, na Secretaria do PPGQ.

ENDEREÇO DA COORDENAÇÃO DO PPGQ

Universidade Federal do Piauí

Programa de Pós-Graduação em Química

Centro de Ciências da Natureza – CCN

Núcleo de Pesquisa em Ciências Básicas - Bloco A

Campus Ministro Petrônio Portela (ININGA)

Teresina-Piauí CEP: 64.049-550 Fone: 55(86) 3237.1584

3.6 É de inteira responsabilidade do candidato a documentação por ele fornecida para inscrição, a qual não poderá ser alterada ou complementada, em nenhuma hipótese ou a qualquer título após a data limite de inscrição.

3.7 A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará no indeferimento da inscrição do candidato.

4. DA DURAÇÃO DA BOLSA

4.1 O período de duração da bolsa será de doze meses, podendo ser renovada anualmente até atingir o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses.



4.2 Pelo menos 30 dias antes do término da bolsa, o bolsista deverá apresentar ao PPGQ um relatório das atividades desenvolvidas, juntamente com uma proposta de atividades de trabalho para os 12 meses seguintes.

5. DA SELEÇÃO

5.1 Cabe ao Programa de Pós-Graduação em Química da UFPI realizar o processo de seleção dos candidatos e o posterior cadastramento do bolsista no SISTEMA SAC/CAPES, sendo responsabilidade da Pró-Reitoria de Pós-Graduação a chancela do bolsista cadastrado.

5.2 O processo será conduzido por uma Comissão de Seleção formada por 04 (quatro) professores componentes do Quadro de professores do PPGQ - UFPI.

5.3 A seleção compreende uma avaliação qualitativa dos currículos e planos de trabalho dos candidatos com base nos seguintes critérios:

- a) Adequação formal dos documentos às exigências do processo;
- b) Pertencimento à Linha de Pesquisa escolhida;
- c) Análise de Currículo: A contagem de pontos no Currículo terá como referência a tabela de pontos para análise de Currículo do Programa de Pós-Graduação em Química da UFPI (Anexo II).

A nota de cada candidato será proporcional à sua pontuação. O valor máximo de pontos corresponde à nota 10 (dez).

d) Análise do Projeto: Avaliação quanto ao mérito técnico-científico.

A análise dos projetos será realizada com base em notas de 0 a 10 e nos critérios listados a seguir:

- Mérito técnico-científico
- Coerência, viabilidade e consistência da proposta
- Justificativa e objetivos propostos
- Adequação da metodologia aos objetivos
- Caráter inovador da proposta
- Experiência na área de abrangência da proposta
- Adequação da infraestrutura à execução do projeto
- Resultados esperados e Impactos potenciais
- Relevância da proposta para o desenvolvimento do Estado do Piauí

5.4 O resultado da seleção será publicado nas páginas do PPGQ na internet até o dia 04 de julho de 2018, considerando o cronograma de atividades constante no item 7 deste edital.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Local de informações e inscrições: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Química e site do PPGQ/UFPI acima indicados.



6.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas estabelecidas neste edital e na Portaria CAPES 86/2013 disponível no endereço: <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>.

7. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

Atividade	Data
1. Período de Inscrição	13 a 22/06/2018
2. Homologação das Inscrições	25/06/2018
3. Recursos das Inscrições Indeferidas	26/06/2018
4. Resultado dos Recursos das Inscrições Indeferidas	27/06/2018
5. Análise dos Currículos e Projetos	28 e 29/06/2018
6. Resultado da Análise dos Currículos e Projetos	29/06/2018
7. Recursos da Análise de Currículos e Projetos	02/07/2018
8. Resultado dos Recursos Análise de Currículos e Projeto	03/07/2018
9. Divulgação da Classificação Final	04/07/2018
10. Recurso da Classificação Final	05/07/2018
11. Resultado dos Recursos da Classificação Final	06/07/2018
12. Homologação dos Resultados da Seleção pelo Colegiado do PPGQ	06/07/2018
13. Implementação da Bolsa	até 12/07/2018
14. Início da Atividades de Pesquisa	até 13/07/2018

Teresina, 13 de junho de 2018.


Prof. Dr. José Milton Elias de Matos
Dep. Química / UFPI
CPF: 577.908.903-06 SIAPE: 1714193

Prof. Dr. José Milton | Elias de Matos

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química

ANEXO I

Programa Nacional de Pós-Doutorado

Anexo III - Portaria nº. 086 de 03 de julho de 2013

Foreign Researcher Curriculum Vitae

1. Professional data/activity			
Full name		Date of birth	Country
E-mail			
Institution		Present position	
Department		Start date (month/year)	
Office address			P.O. box
City	State/Province	Country	Zip code
Phone number ()	Extension	Fax number ()	
2. Academic background			
Degree	Field of knowledge		Start / End date
	Institution	city	Country
Degree	Field of knowledge		Start / End date
	Institution	city	Country
Degree	Field of knowledge		Start / End date
	Institution	city	Country
Degree	Field of knowledge		Start / End date
	Institution	city	Country
Degree	Field of knowledge		Start / End date
	Institution	city	Country
3. Research interests			
4. Current position			
Managerial and/or administrative activity			

ANEXO II

PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO DOS CANDIDATOS

PONTUAÇÃO ACUMULATIVA: Produção Científica e Tecnológica*	Pontuação por Unidade	Pontuação Máxima por Atividade	Número de Unidades por Atividade	Pontuação por Atividade
Artigos científicos publicados em periódicos estratos A1 e A2 indexados – QUALIS (Química) **	5,0	Sem Limite		
Artigos científicos publicados em periódicos estratos B1, B2 e B3 indexados – QUALIS (Química) **	3,0	Sem Limite		
Artigos científicos publicados em periódicos estratos B4 e B5 indexados – QUALIS (Química) **	1,5	Sem Limite		
Artigos científicos publicados em periódicos estratos C indexados – QUALIS (Química) **	0,5	Sem Limite		
Trabalhos completos em anais de Congresso*	0,5	Máximo de 2,5		
Livros publicados com ISBN (Capa ficha catalográfica e sumário), na área de atuação do profissional, com no mínimo 60 páginas, e Conselho Editorial	0,5	Sem Limite		
Capítulos de livros publicados com ISBN (Capa ficha catalográfica e sumário), na área de atuação do profissional, com conselho editorial.	3,0	Sem limite		
Capítulos de livros publicados com ISBN (Capa ficha catalográfica e sumário), na área de atuação do profissional, com conselho editorial.	1,5	Sem limite		
Desenvolvimento de patentes com registro	3,0	Sem limite		
Experiência Didática no Ensino Superior	0,5	Máximo de 2,0		

* Os pontos serão avaliados dentro do interstício de 2013 a 2018.

**Serão contabilizados artigos aceitos para publicação desde que sejam apresentadas cópias das cartas de aceitação.

Observação: serão pontuados somente as informações contidas no Currilum Lattes, devidamente comprovadas.

Qualis: <http://sucupira.capes.gov.br> (consultas-periódicos qualis)